



REQUERIMENTO Nº 763 /2019

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1309/2019
Data: 28/08/2019 - Horário: 09:19
Legislativo - REQ 763/2019

"REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE GURUPI A REATIVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO VOLANTE DOS AGENTES DO ÓRGÃO NOS EVENTOS DA COMUNIDADE E DEMAIS NA CIDADE.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do Juizado Especial da Infância e Juventude de Gurupi, a reativação da fiscalização volante dos agentes do órgão nos eventos da comunidade e demais na cidade.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à reativação da fiscalização volante dos agentes do órgão nos eventos da comunidade e demais na cidade. A intenção maior é inibir a incidência de situações que atentem ao que diz o Estatuto da Criança e do Adolescente considerando que a presença constante de fiscais reduziam consideravelmente estes índices.

Percebe-se que, com esta ação de fiscalização volante, os comerciantes e empresários se sensibilizavam e proibiam a entrada de crianças e adolescentes em seus estabelecimentos, cumprindo, assim, as regras do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O descumprimento das determinações, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pode gerar multas e, em alguns casos, processos e suspensão da autorização para funcionamento dos estabelecimentos. Pais e responsáveis legais também podem vir a ser notificados e penalizados pelo descumprimento das determinações.

Tendo em vista as justificativas acima e considerando que essa fiscalização volante realizada por este importante juizado é de suma importância para toda sociedade e principalmente no que tange a tutela dos direitos das crianças e adolescentes gurupiense. Pelo acima exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

É a Justificativa.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2019

Vereador SARGENTO JENILSON (PRTB-28)

Gabinete do Vereador **SARGENTO JENILSON**

(63) 9-8415-0001/3312-2233 sargentojenilson@gmail.com www.SARGENTOJENILSON.com.br

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Prós

Ivanildo Marinho
Vereador - MDB

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

Wilson Lustosa
Vereadora